

Designar **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 91552022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, no período de 15 a 29 de janeiro de 2021, em razão de gozo de férias de Wallace Martins Borges.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, Diretor do Departamento de Polícia Civil da Capital/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 04/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor relacionado abaixo para exercer a função de fiscal responsável pela emissão do termo de recebimento definitivo, nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 02/2020 – Processo n. 57/500.153/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI-EPP**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição